Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 922 / 12

Protocolo: 36.207
Data: 12/09/12 Hora: 08:24
Ofício: _____
Aprovado na 25 SO, realizada
em 11.9.12 S/ adendo

_____
Presidente

no exercício da Presidência

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Assunto: Iluminação pública- Jd. Indaiá
GVRF – IN-55/12

Bertioga, 11 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores do Bairro do Indaiá procuraram este Vereador pleiteando um dos maiores instrumentos de cidadania "A iluminação Pública".

A Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach possui uma iluminação precária com trechos faltantes de iluminação nas partes mais importantes da rua, ou seja, as partes que possuem moradia.

O trecho da rua onde é uma mata fechada que não mora ninguém é bem iluminado, já onde à parte da rua onde há moradores, pagadores de IPTU, não há sequer um ponto de luz.

Isto posto, indico ao Exmo Senhor Prefeito que determine ao setor competente da Municipalidade a colocação de poste com iluminação pública na rua Sargento Silvio Delmar Hollembach entre os números 750 e 980 no Bairro do Indaiá.

Observados os preceitos regimentais essa é a indicação que segue devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão